

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou:

➤ *Despacho de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 03 subsequente, seção 2, p. 31:*

SERGIO RICARDO SILVA SCHREINER, Inspetor da Gerência de Acompanhamento de Mercado 2, a fim de participar da CPSS-IOSCO *Task Force on Data Reporting*, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 7 a 11 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº RJ2011/6236).

➤ *Despacho de 13 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 29:*

ERICO LOPES DOS SANTOS, Analista da Gerência de Apuração de Irregularidades, a fim de participar da Reunião do SC5 da IOSCO, em Jersey, Reino Unido, no período de 3 a 7 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº RJ2011/ 6233).

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, Presidente, a fim de participar da Reunião Semestral do Conselho de Reguladores de Valores das Américas - COSRA, em Willemstad, Curaçao, no período de 5 a 10 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº RJ2011/6460).

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar da Reunião Semestral do Conselho de Reguladores de Valores das Américas - COSRA, em Willemstad, Curaçao, no período de 5 a 10 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº RJ2011/6460).

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 03 subsequente, seção 2, p. 35:*

WANG JIANG HORN, Chefe da Assessoria de Análise e Pesquisa, a fim de participar da *Mexican Capital Markets: Elements for Further Development - Conference and Workshop*, na Cidade do México, México, no período de 8 a 12 de junho de 2011, com ônus limitado, com despesas custeadas pelo organizador do evento. (Processo no RJ2011/ 6251).

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Guilherme Azevedo da Silva	14.03.2011	14.03.2011
	18.03.2011	18.03.2011
	06.04.2011	06.04.2011
Guilherme Tadiello	14.03.2011	14.03.2011
	18.03.2011	18.03.2011
	06.04.2011	06.04.2011
Helio Furtado Costa	04.04.2011	04.04.2011
	06.04.2011	07.04.2011
	27.04.2011	27.04.2011
	04.05.2011	04.05.2011
	20.05.2011	20.05.2011
Luís Felipe Marques Lobianco	24.05.2011	25.05.2011
Marcos Calaza Luksenberg	14.03.2011	14.03.2011
	18.03.2011	18.03.2011
	06.04.2011	06.04.2011
Marcos Ferreira Monteiro	04.04.2011	04.04.2011
	06.04.2011	07.04.2011
	27.04.2011	27.04.2011
	04.05.2011	04.05.2011
	20.05.2011	20.05.2011

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 719, de 15 de junho de 2011

3.

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Lucia Macieira de Mello	04.04.2011	04.04.2011
	06.04.2011	07.04.2011
	27.04.2011	27.04.2011
	04.05.2011	04.05.2011
	20.05.2011	20.05.2011
Teodoro Gomes Santos	08.04.2011	08.04.2011

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Francisco Carlos Barboza	GOI-1	08 a 22.06.2011
João Luís Almeida Paiva	GMN	13 a 22.06.2011
Luciana Silva Alves	GJU-4	13 a 17.06.2011
Raul José Linhares Pereira Souto	GJU-4	13 a 22.06.2011
Sérgio Ávila Doria Martins	GMA-1	13 a 30.06.2011
Yolanda Larraona Tavares	GSI	13 a 21.06.2011
Renato Paulino de Carvalho Filho	PFE	15 a 24.06.2011
Leonardo José Mattos Sultani	SPL	16.06 a 01.07.2011
Marina Palma Copola	DOZ	16.06 a 02.07.2011
Paulo Ferreira Dias da Silva	GER-2	16 a 30.06.2011
Andréa Araujo Alves de Souza	GEA-2	20 a 24.06.2011
Marcos Ferreira Monteiro	GFE-2	20 a 22.06.2011
Maria Cristina Nogueira de Araujo	PTE	20 a 29.06.2011
Roberta Oliveira Soares Sultani	GGE	20.06 a 01.07.2011
Victor Braga Raposeiro	GSI	20 a 22.06.2011
Silvio Friedmann	GMA-2	21.06 a 09.07.2011

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Yolanda Larraona Tavares	GSI	22 a 29.06.2011
Hermano Dutra e Mello Neto	SSI	24.06 a 01.07.2011
Mario da Silva Sá	GJU-3	24.06 a 01.07.2011
Renata Lucia de Azevedo Ferreira Bettamio	GAF	24.06 a 01.07.2011
Bolívar Abrantes Vivacqua	GER-2	27.06 a 01.07.2011
Bruno Kiritchenco Tunes	GEA-1	27.06 a 08.07.2011
Célia Maria Menezes da Silva	CCP	27.06 a 08.07.2011
Daniel Walter Maeda Bernardo	GIR	27.06 a 08.07.2011
Fábio Bergamasco	GMA-2	27 a 30.06.2011
Lilian Everton Lima	PFE	27.06 a 06.07.2011
Marcos Galileu Lorena Dutra	GMN	27.06 a 26.07.2011
Maria Lucia Macieira de Mello	GFE-2	27.06 a 09.07.2011
Maria Luisa Azevedo Wernesbach	GEA-1	27.06 a 01.07.2011
Noemia da Silva	SOI	27.06 a 08.07.2011
Osvaldo Zanetti Favero Junior	GNC	27.06 a 01.07.2011
Ronaldo Cândido da Silva	GNA	27.06 a 26.07.2011
Sônia Regina Sobottka Rolim de Moura	GPS-3	27.06 a 01.07.2011
Uwe Kehl	GRI	27.06 a 01.07.2011
Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza	SFI	27.06 a 01.07.2011
Yumi Hirai	GPS-3	27 a 30.06.2011
Fabricio Mello Rodrigues da Silva	GEA-2	28.06 a 15.07.2011
Helder José Pacheco Freire	GST	28.06 a 15.07.2011
Tania Cristina Lopes Ribeiro	GJU-3	29.06 a 08.07.2011
Luciana Resnitzky Pels	GJU-3	30.06 a 07.07.2011

FÉRIAS ALTERADAS

➤ No Boletim de Pessoal nº 718, de 31.05.2011, no item “Férias”, referente aos servidores:

- Ricardo Coelho Pedro, desconsiderar o período indicado.

- Andréa Araujo Alves de Souza, desconsiderar o período indicado.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Alexandre Diniz De Oliveira Freitas	SRI	03.10 a 01.11.2011	Nº 119, de 31.05.11
Carlos José Fleury De Siqueira Silva	GPE	06.06 a 02.09.2011	Nº 118, de 31.05.11

LICENÇA PRÊMIO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Claudio Henrique Reis de Queiroz	GIR	01 a 30.06.2011

REMOÇÃO

CARLOS ALBERTO FALEIRO CARNEIRO, Inspetor, removido da GER-2 para a SRE, a partir de 1º de junho de 2011, conforme MEMO / SRE / Nº 080, de 25 de maio de 2011.

IZABEL LIRA, Analista, removida da GER-2 para a SRE, a partir de 1º de junho de 2011, conforme MEMO / SRE / Nº 080, de 25 de maio de 2011.

ELTON TIZZIANI, Inspetor, removido da SPS para a GPS-2, a partir de 6 de junho de 2011, conforme MEMO / SPS / Nº 023, de 6 de junho de 2011.

REMOÇÃO

RAQUEL PASSARELLI DE SOUZA TOLEDO DE CAMPOS, Procurador Federal, removida de outro órgão para a Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto à CVM, a partir de 6 de junho de 2011, conforme PORT / PGF / N° 434, de 31 de maio de 2011.

SUBSTITUIÇÃO

ARYDALTON CARLOS VILARINHOS JUNIOR, Gerente de Tecnologia (GST), DAS 101.3, designado para responder pela Superintendência de Informática (SSI), no período de 24 de junho a 1° de julho de 2011, por motivo de férias do titular, Hermano Dutra e Mello Neto, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 120, de 1° de junho de 2011.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, Gerente de Registros e Autorizações (GIR), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) em 20 de maio de 2011, por motivo de viagem a serviço do titular, Francisco José Bastos Santos, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 124, de 8 de junho de 2011.

LUCIANA RESNITZKY PELS, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), no dia 8 de julho de 2011, e no período de 11 a 15 de julho de 2011, por motivo de férias da titular, Tânia Cristina Lopes Ribeiro, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 127, de 9 de junho de 2011.

LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), no período de 29 de junho a 7 de julho de 2011, por motivo de férias da titular, Tânia Cristina Lopes Ribeiro, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 128, de 9 de junho de 2011.

MARCIO DE BARROS MAIA, Gerente de Projetos (GPE), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Planejamento (SPL), no período de 16 de junho a 1° de julho de 2011, por motivo de férias do titular, Leonardo José Mattos Sultani, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 126, de 9 de junho de 2011.

OSMOND JOSÉ BRUN ARAUJO, Analista, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 18 a 19 de maio de 2011, por motivo de viagem a serviço do titular, Francisco José Bastos Santos, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 123, de 8 de junho de 2011.

SUBSTITUIÇÃO

OSMOND JOSÉ BRUN ARAUJO, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros e Autorizações (GIR), no período de 18 a 19 de maio de 2011, por motivo de viagem a serviço do titular, Daniel Walter Maeda Bernardo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 125, de 8 de junho de 2011.

ERRATA

➤ No Boletim de Pessoal nº 718, de 31 de maio de 2011, no item “Licença para Capacitação”, referente à servidora:

- Adelina Ozaki, onde se lê “13.06 a 09.06.2011”, leia-se “13.06 a 09.09.2011”.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 042, DE 11 DE MAIO DE 2011

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 17, item VI do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o disposto no parágrafo primeiro do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a nova redação dada pela Lei 11.784/2008, assim como a norma interna de Avaliação de Estágio Probatório, aprovada em 14.02.2002, resolve:

I – Designar os servidores ROGERIO THEODORO RODRIGUES GOMES, Analista, ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, Inspetor, e PAULO ROBERTO BONIN, Analista, tendo como suplentes, respectivamente, FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Analista, JOSÉ CARLOS MARGALHO MARTINS, Inspetor, e LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Analista, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – CADEP, com vistas ao exercício das atividades previstas na Norma de Avaliação de Estágio Probatório desta Comissão.

II – Designar THEODORO RODRIGUES GOMES e ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, respectivamente, como Presidente e Relator da Comissão ora constituída, sendo que, nos impedimentos do presidente da CADEP, sua função será exercida pelo relator e, nos impedimentos deste, pelo membro remanescente.

III – Estabelecer para os membros da CADEP um mandato de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal.

IV – Delegar poderes à CADEP para convocar ciclo extemporâneo de avaliação ou de reabertura de prazo de interposição de recursos, com vistas a sanar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pendências e vícios no processo de avaliação de estágio probatório referentes aos últimos doze meses.

V – Tornar sem efeito a Portaria/CVM/PTE/Nº 024, de 28 de fevereiro de 2011.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 051, DE 01 DE JUNHO DE 2011

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o disposto no Decreto nº 6.601, de 10 de outubro de 2008, e na PORTARIA/CVM/PTE/Nº54, de 1º de julho de 2009, resolve:

I – Designar o servidor Pablo Waldemar Renteria, SIAPE 2614208-1, para exercer a função de Coordenador da ação 2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.

II – Esta Portaria produz efeitos para o PPA a partir do mês de junho de 2011.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente

***PORTARIA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Nº 1.547,
DE 8 DE JUNHO DE 2011***

Institui a Rede de Desenvolvimento de Pessoas, define critérios de seleção dos órgãos que irão compor a Rede, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 8º, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, considerando o que dispõe a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal - PNDP, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 2006, e regulamentada pela Portaria/SRH nº 208, de 25 de julho de 2006 e, especialmente, considerando a necessidade de orientação e acompanhamento da implementação da PNDP entre os dirigentes e servidores dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, resolve:

Art. 1º Instituir a Rede de Desenvolvimento de Pessoas do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, no âmbito da administração pública federal direta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º Para fins desta Portaria entende-se como:

I - Agente de Desenvolvimento de Pessoas, o servidor indicado pelo órgão ou entidade integrante do SIPEC como seu representante, para participar de atividades relativas ao monitoramento e implementação da PNDP, estabelecidas pelo Comitê Gestor da Política de Desenvolvimento de Pessoal - PNDP;

II - Rede de Desenvolvimento de Pessoas, a estrutura social constituída por Agentes de Desenvolvimento de Pessoas que tem por objetivo atuar cooperativamente para otimizar ações relativas ao monitoramento e implementação da PNDP.

Art. 3º A Rede de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o art. 1º, possui as seguintes finalidades:

I - subsidiar o Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal na identificação e planejamento de estratégias e ações de capacitação e desenvolvimento voltadas à implementação, pelos órgãos e entidades do SIPEC, das diretrizes da PNDP;

II - subsidiar o Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal no planejamento, execução e avaliação de ações voltadas à identificação, valorização e

disseminação de experiências relevantes na implementação da PNDP, no âmbito da administração pública federal;

III - atuar de forma articulada e coordenada com os órgãos e entidades do SIPEC com o objetivo de potencializar o compartilhamento de conhecimentos relativos à gestão da capacitação por competências; e

IV - monitorar, em articulação com os órgãos da administração pública federal direta, suas autarquias e fundações, a implementação da PNDP, conforme orientação do Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

§ 1º A participação do servidor na Rede de Desenvolvimento de Pessoas não enseja remuneração de qualquer espécie.

§ 2º A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDEP, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será responsável pela coordenação da Rede de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Compete ao coordenador da Rede de Desenvolvimento de Pessoas:

I - selecionar e divulgar, anualmente, os órgãos e entidades que irão compor a Rede de Desenvolvimento de Pessoas;

II - solicitar e monitorar a indicação dos servidores que irão representar os órgãos e entidades selecionadas;

III - convocar com no mínimo vinte dias de antecedência, os representantes indicados para as reuniões da Rede de Desenvolvimento de Pessoas;

IV - consolidar as discussões e dados levantados pela Rede e apresentar ao Comitê Gestor da PNDP as sugestões de ações para fortalecimento da Política; e

V - avaliar e divulgar os resultados da atuação da Rede.

Art. 5º A composição da Rede de que trata esta Portaria observará os seguintes critérios:

I - natureza jurídica dos órgãos e entidades do SIPEC, a fim de possibilitar a participação representativa dos órgãos e entidades, observando-se a seguinte proporção:

- a) 20% dos integrantes da Rede pertençam aos quadros de pessoal de órgãos da administração federal direta;
- b) 50% dos integrantes da Rede pertençam aos quadros de pessoal de autarquias;
- c) 10% dos integrantes da Rede pertençam aos quadros de pessoal de autarquias especiais;
- e
- d) 20% dos integrantes da Rede pertençam aos quadros de pessoal das fundações.

II - localização regional, visando à participação de instituições de todas as regiões geográficas do País, observando-se os seguintes percentuais:

- a) 9% de órgãos e entidades da Região Norte;
- b) 16% de órgãos e entidades da Região Nordeste;
- c) 41% de órgãos e entidades da Região Centro-Oeste;
- d) 26% de órgãos e entidades da Região Sudeste; e
- e) 8% de órgãos e entidades da Região Sul.

III - ter o órgão e entidade concluído o preenchimento do relatório de execução do plano anual de capacitação.

§ 1º A divulgação dos órgãos e entidades integrantes da Rede será realizada no Portal SIPEC, hospedado no endereço eletrônico (<https://portalsippec.planejamento.gov.br>).

§ 2º Cada um dos membros do Comitê Gestor deverá indicar um representante para compor a Rede de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 6º A composição da Rede será validada anualmente pelo Comitê Gestor da PNDP, que observará, além dos critérios estabelecidos no art. 5º, as seguintes variáveis:

I - frequência do integrante nas reuniões convocadas; e

II - possibilidade e/ou pertinência de alternância entre os órgãos e entidades de natureza jurídica e região geográfica semelhantes;

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 039, DE 9 DE MAIO DE 2011

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977: resolve:

I – Designar os servidores MÁRCIO GONÇALVES MARTINS, Analista, com lotação na Gerência de Projetos – GPE, matrícula CVM 7.000.847, PHILIP ARAUJO SILBERMAN, Inspetor, com lotação na Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN, matrícula CVM 7.001.060, e CARLOS ALFREDO BITTENCOURT PINTO, Procurador Federal, lotado na Subprocuradoria Jurídica 1 – GJU-1, matrícula CVM 7.001.351 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a concluir os trabalhos iniciados pela Comissão constituída pela Portaria/CVM/PTE nº 065, de 31 de agosto de 2010.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente